

ProceComCiv 0818794-65.2019.8.18.0140 □

FRANCISCA CASSIANA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO S...

12625703 - Petição (2648073 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 20/10/2020 13:34:36

20 Oct 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

12625690 - Petição

12625703 - Petição (2648073 PETICAO INTERLOCUTORIA 02)

24 Jul 2020

JUNTADA DE CERTIDÃO

10959038 - Certidão

10959094 - Comprovante (GLPI PJe)

03 Jun 2020

downloadBinario.seam

1 / 1

2648073-C3/ 2019-05237/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

PT 13:35 20/10/2020



Número: **0818794-65.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **24/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCA CASSIANA DA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO) FRANCELINO FRANCO NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12625 703	20/10/2020 13:34	<u>2648073_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02</u>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE
TERESINA/PI**

Processo: 08187946520198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA CASSIANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos para análise.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PI 10201** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 20 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 20/10/2020 13:34:36
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102013343615800000011942968>
Número do documento: 20102013343615800000011942968

Num. 12625703 - Pág. 1